



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 014/85

Espécie do Expediente: "Concede o Título de Cidadão Guaibense." - Dr. Fritz Artur

Klein.

Proponente: Legislativo Municipal - Ver. Norberto Braga

Data de entrada 23 / Setembro / 19 85

Protocolado sob N.º 1277/f1.22

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 23.09.85, o presente projeto baixou para a Comissão Especial composta pelos Vereadores Rubal Bica Machado, Adão Audriotti Silveira e Joel Maria. Em sessão ordinária de 30.09.85 o projeto foi aprovado por unanimidade. BSu

PLL 014/1985 - AUTORIA Ver. Norberto Braga
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017678 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E31E45BB37A367FD1382D900154AF2E3





fl. 01
Luis

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE AO DR. FRITZ ARTUR KLEIN.

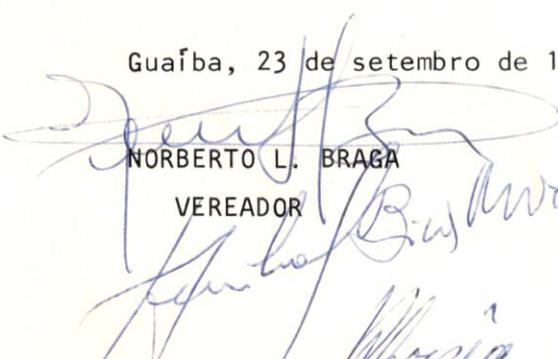
Conforme o que preceitua a LEI Nº 687 de 3 de setembro de 1.984, apresentamos ao Projeto de Lei em anexo alguns dados pessoais.

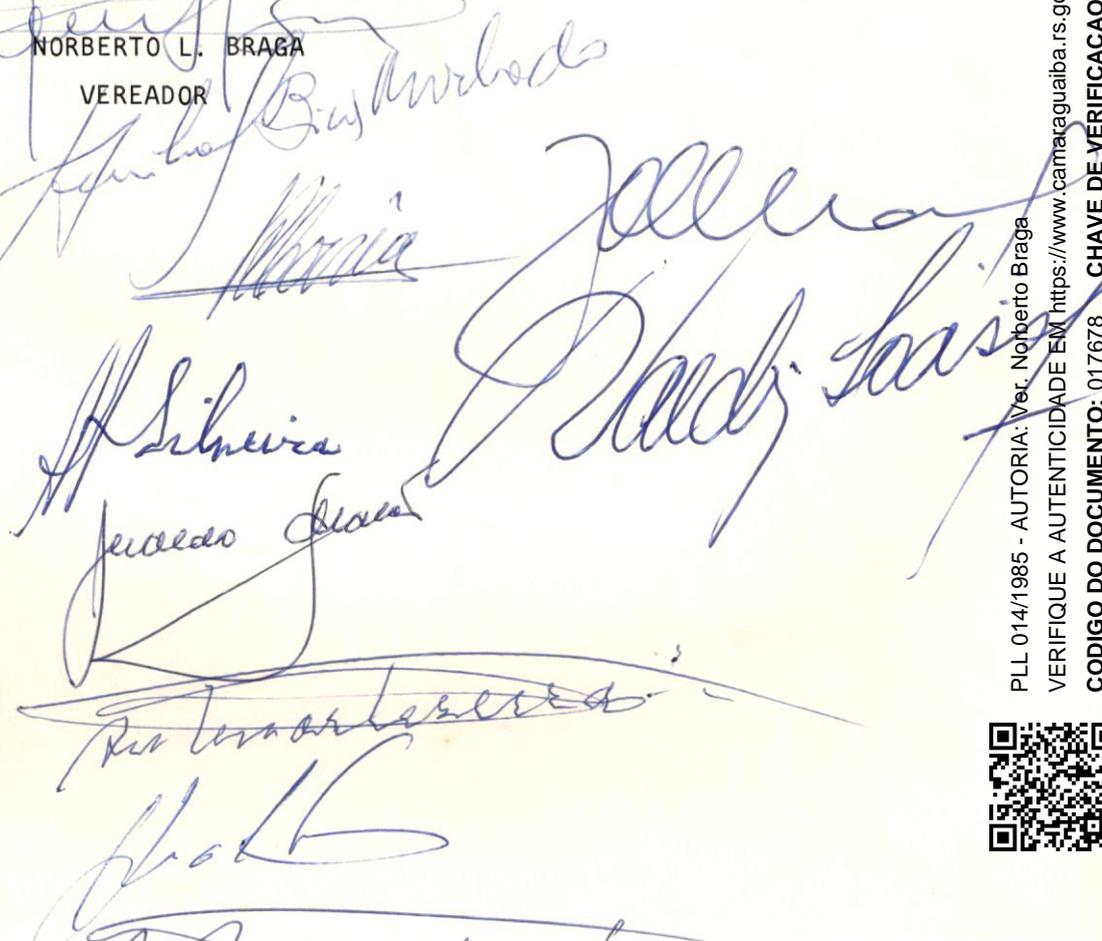
Dr. FRITZ ARTUR KLEIN, de nacionalidade Alemã, vive no Brasil a vinte e três anos, tendo se naturalizado em 1.982.

Casado, tendo dois filhos atualmente reside em P.Alegre, atua em Guaíba desde 1.977, iniciando na Empresa Melitta como Diretor Industrial e posteriormente Diretor Superintendente. Neste ano transferiu-se para a Cia. Papeleira do Sul CPS, atuando como Diretor Superintendente.

Destacou-se durante todo o tempo em que está em Guaíba pela atuação como executivo dinâmico e voltado também para os interesses sociais de sua empresa e a comunidade guaibense. Fundamentados de que nada mais justo do que a comunidade guaibense homenagear um de seus líderes empresariais, apresentamos o presente projeto.

Guaíba, 23 de setembro de 1.985


NORBERTO L. BRAGA
VEREADOR



PLL 014/1985 - AUTORIA: Ver. Norberto Braga
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017678 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E31E45BB37A367FD1382D900154AF2E3



J U S T I F I C A T I V A

Ao analisarmos a atuação e a representatividade da Indústria do Papel e Celulose em relação ao município de Guaíba, chegamos a conclusão que é de valor imensurável.

Contribuí com a geração de milhares de empregos tanto de forma direta como indireta.

Paga vultuosas quantias de impostos, como por exemplo o ICM, que como todos sabemos traz significativos retornos aos cofres municipais e, tanto é assim, que o nosso município ocupa a destacada posição de 11º colocado em arrecadação de todo estado.

Propicia que um infindável número de pequenas e microempresas trabalhem exclusivamente prestando serviços de apoio a produção, além de toda a movimentação de recursos para o comércio local.

Guaíba figura no cenário nacional e, também internacional, como a Metrópole do Papel.

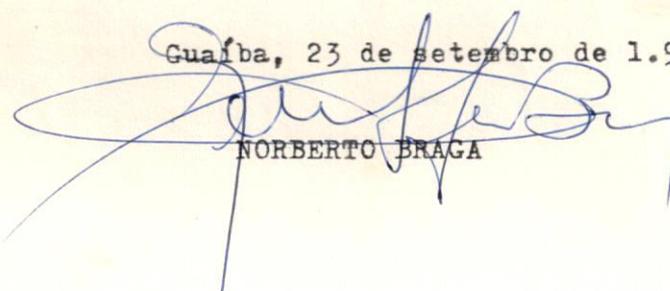
Guaíba participa ainda, na arrecadação de divisas com a exportação de seus produtos, contribuindo significativamente para o Superávit da balança comercial brasileira.

Tudo isto ocorre porque nos bastidores destas grandes empresas encontramos pessoas que, apesar de não serem os seus proprietários, são os executivos dedicados e capazes, que se doam de corpo e alma ao desenvolvimento da indústria que representam, levando junto o progresso dos funcionários e do próprio município.

Por isto muitos costumam afirmar que o marco do desenvolvimento econômico de Guaíba se traduz "antes e depois da indústria de papel e celulose".

Baseadas nestas razões e em tantas outras que estão implícitas no próprio contexto social, nos dispomos a conceder o Título de Cidadão Guaibense pelo destaque de tais executivos nas atividades de produção, influenciando de forma marcante na projeção de Guaíba.

Guaíba, 23 de setembro de 1.985


NORBERTO BRAGA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

fl. 03
Rub.

PROJETO DE LEI Nº 014/85

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - É concedido o título de CIDADÃO GUAIBENSE ao Dr. FRITZ ARTUR KLEIN, pela sua notória atuação na atividade empresarial e social do município de Guaíba.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, de outubro de 1.985

DR. NELSON CORNETET

PREFEITO

PLL 014/1985 - AUTORIA: Ver. Norberto Braga
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017678 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E31E45BB37A367FD1382D900154AF2E3





X.04
PSM

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Analisando o projeto que concede o Título de Cidadão Guaibense ao Sr. Fritz Artur Klein concluimos ser o mesmo procedente pelos motivos apresentados pelo autor. A naturalização data de 09/03/82, processo número 18.697/81 do Departamento de Naturalização de Estrangeiros da P.F. conforme a Portaria nº 183. Favoráveis.

Guaíba, 27 de setembro de 1.985

João de Deus Machado

Silveira

Jung



180 1985
1º 10 85

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia dos projetos-de-lei nºs. 013, 014 e 015/85, aprovados por unanimidade e do projeto nº 071/85, rejeitado por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão plenária de 30 de setembro.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos se mencionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

Ver. Antenor Pereira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
NOSTA.

PLL 014/1985 - AUTORIA: Ver. Norberto Braga
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017678 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E31E45BB37A367FD1382D900154AF2E3

